



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.373 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar hora extra “complementar” da Servidora Pública Municipal, abaixo discriminada, no mês de fevereiro de 2018.

NOME DA SERVIDORA PÚBLICA	CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	JARDINEIRO	A/M.AMBIENTE	24

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA
Secretário Municipal